



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

REVOGADA PELA PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 127, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 093, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa Adma Kátia Lacerda Chaves para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA, no exercício 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 52 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a definição da composição das Câmaras Assessoras ao Consuni para o exercício 2023, realizada na 36ª Reunião Ordinária do Consuni, em 15 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§2º, 5º e 6º do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º DESIGNAR **ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1860243, para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA, no exercício 2023.

Art. 2º Revogar a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 063, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, que designa Antonio Oliveira de Souza para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA, no exercício 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário